



Perguntas à CML na Assembleia Municipal de Lisboa de 16 de Outubro de 2018

1º tema: Ocupação de espaço público por venda ambulante de ‘*roulottes*’

O Regulamento de Venda Ambulante do Concelho de Lisboa foi aprovado na AML de 13/7/1995. Nele se especifica que a venda em unidades móveis, quiosques e ‘*roulottes*’ apenas será permitida em unidades especialmente equipadas para o efeito, que serão objecto de vistoria nos termos da legislação aplicável. De acordo com o art. 22º do referido Regulamento, a ocupação da via pública é circunscrita exclusivamente ao espaço da unidade amovível, não sendo permitido colocar qualquer objecto fora desse espaço, excepto um recipiente para o lixo.

Ora, em Telheiras, no cruzamento da Rua prof. Fernando da Fonseca com a Rua prof. Eduardo Araújo Coelho, há vários anos que ali se encontram instaladas 2 a 3 ‘*roulottes*’ em vésperas e em dias de jogo, nacionais e europeus, do Sporting Clube de Portugal.

As referidas ‘*roulottes*’, procedem à venda de bebida e comida junto aos acessos do nº 4 da Rua prof. Eduardo Coelho, mantendo-se em funcionamento até perto das 2 horas da madrugada. Segundo os moradores, alguns consumidores recorrem ao hábito de expelirem as suas necessidades fisiológicas, literalmente, contra as paredes do edifício de habitação, deixando-as encardidas e com um odor por vezes insuportável. Para além do lixo, o ruído nocturno torna-se por vezes desagradável, principalmente para quem tem crianças ou necessita levantar-se cedo pela manhã.

Considerando que, de acordo com o Anexo II (mostrar) do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Lisboa, estão definidos 26 lugares para ‘*roulottes*’ nas imediações do Estádio José de Alvalade, mas onde não consta como autorizada a Rua prof. Eduardo Araújo Coelho. Os 26 lugares previstos em Edital para as imediações do estádio são “por baixo do viaduto da Avenida Padre Cruz, (...) em frente à estação do Metro do Campo Grande, (e ...) no parque de estacionamento por baixo do viaduto da Avenida Norton de Matos”.

Pergunta-se:

- foram já devidamente estimados os impactos negativos da localização das referidas ‘*roulottes*’ para a qualidade de vida dos residentes?
- que diligências foram iniciadas pela CML para serem reavaliadas as licenças para aquele local de venda não previsto em Edital?
- foi já escolhida alguma potencial área mais afastada daquele espaço habitacional? Se sim, para quando se prevê proceder à deslocalização daquelas inoportunas ‘*roulottes*’?

2º tema: Reposição da segurança no separador central da Avenida Padre Cruz



No ano transacto, a CML procedeu à reformulação da ligação da Segunda Circular à Avenida Padre Cruz, bem como ao alcatroamento do piso e à substituição da iluminação pública, entre outras tarefas mais recentes. Desde então tem-se aguardado pela finalização desses trabalhos, para salvaguarda da segurança dos munícipes.

Este troço sul da Avenida Padre Cruz, desde o Campo Grande até ao cruzamento entre a Rua prof. Vieira de Almeida e a Avenida Rainha Dona Amélia, separa o estádio do Sporting do bairro de Telheiras. Aí se situam a Escola Nacional de Saúde Pública, o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge ou a 19ª esquadra da PSP. Existem ainda dois postos de abastecimento de combustíveis com espaços de auto-restauração, paragem da Carris e um intenso estacionamento de viaturas nas zonas envolventes. Ou seja, trata-se de uma área de frequente utilização pelos munícipes.

De forma a inviabilizar qualquer tentativa de atravessamento pedonal desta via para acesso aos transportes, aos equipamentos desportivos ou às zonas comerciais e habitacionais, desde sempre a CML procurou salvaguardar a segurança no local, instalando, no separador central, uma divisória em rede de arame com altura superior à de um ser humano. No entanto, há já alguns anos que essa rede se encontra derrubada em alguns troços, não impedindo assim a indesejável passagem de pessoas e animais.

Deste modo, questionamos:

- tem a CML conhecimento do estado deficiente da rede metálica? Se sim, porque há anos se encontra por ser reparada?
- a que medidas pondera a CML recorrer para, com toda a urgência, reforçar a segurança no local e impedir o perigoso atravessamento pedonal da Avenida Padre Cruz?

3º tema: Concurso de publicidade exterior ou ‘outdoors’

A CML adjudicou, por 15 anos, a concessão da publicidade exterior ou ‘*outdoor*’ da capital a uma determinada empresa. Surgiram depois acusações cruzadas entre as empresas concorrentes e o Município de Lisboa, seguidas de várias providências cautelares.

A Associação Portuguesa de Anunciantes decidiu dar entrada de um pedido de investigação a este concurso, considerando que a adjudicação inicial deveria ter sido previamente notificada à Autoridade da Concorrência para aprovação e que a “tentativa de concretização do contrato por parte da CML (era) ilegal”. Por poder estar em causa um eventual processo de concentração ou de monopólio no sector da publicidade exterior, a Autoridade da Concorrência decidiu abrir uma investigação ao concurso de ‘*outdoor*’.

Perante as notícias vindas a lume, questionamos:

- qual o ponto de situação deste concurso? Que indemnizações poderá ter a CML de vir a pagar?



- admite o executivo voltar a reabrir novo concurso, excluindo a hipótese de monopólio, com a adjudicação a mais de uma empresa, como aliás vinha sucedendo desde há décadas em Lisboa?

4º tema: Obras em curso no MUDE

O MUDE, que foi inaugurado em 2009 com base na Colecção Francisco Capelo, está encerrado desde Maio de 2016 para obras de requalificação integral do edifício, na Rua Augusta. Depois de terem sido anunciados atrasos já em Março deste ano, devido, supõe-se, ao fim do contrato com o empreiteiro por incumprimento, as obras no Museu continuam paradas.

Até à data de encerramento tinha recebido mais de 1.920.500 visitantes, apresentou 58 exposições, realizou 177 eventos e 39 edições relacionadas com o seu acervo de moda e ‘*design*’. Durante o período de obras, o Museu teve de recorrer a uma programação cultural e expositiva de recurso denominada ‘MUDE Fora de Portas’.

Pergunta-se:

- quem originou o incumprimento contratual? Novas exigências do Município ou incapacidade técnica ou financeira do empreiteiro?

- está prevista alguma reavaliação do projecto de arquitectura e de especialidades?

- pondera a CML a abertura de um novo concurso internacional para conclusão da empreitada?

- quais os custos não previstos com a iniciativa ‘MUDE Fora de Portas’?

Sobre da Antunes

Grupo Municipal de “Os Verdes”